



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015907
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 1065/2018 - GEDIS-SPI

Bauru/SP, 31 de agosto de 2018

Câmara Municipal de Botucatu
Ao Excelentíssimo Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Edifício " Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
18600-410 - Botucatu/SP

Assunto: Solicitação de Entrega de Correspondências – Residencial ParaTodos

Ofício nº 637/2018

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência, na qual Vossa Excelência solicita distribuição domiciliária de correspondências no Residencial ParaTodos, cidade de Botucatu/SP.
2. Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 6206/2015 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo aos critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.
3. Devido ao fato de que o aludido bairro já está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizarão uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (*efetivo, equipamentos e veículos*) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a esta demanda.
4. Esclarecemos que após o recebimento dos recursos apontados nessa ferramenta corporativa, a Unidade Distribuidora local poderá iniciar as entregas nesse bairro.
5. Até então, as correspondências destinada ao mencionado bairro serão encaminhadas a Caixa Postal Comunitária no Centro de Educação Infantil (Professora Jurema Ramos Cordeiro"(Creche Santa Marília) aguardando a retirada pelos seus destinatários. Essa Agência está localizada à Rua Luiz Garcia Mauricio Biguá, nº 25, com horário de atendimento de 2ª a 6ª das 11h00 às 17h00.
6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MATEUS ANTÔNIO DE SOUSA
GEDIS/SE/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Antonio de Sousa, Gerente**, em 31/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875259** e o código CRC **E0B98C97**.

Referência: Processo nº 53187.016741/2018-75

SEI nº 2875259

Resposta Requerimento
nº 546 / 18
Vereador(a) LAURO